



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Vereadores  
Itapoá - Santa Catarina

**INDICAÇÃO 37/2010**

**Senhor Presidente,**

O vereador que subscreve, indica ao Senhor Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, que determine, através do Órgão competente, a manutenção do calçamento da Rua Espírito Santo, esquina com a Rua 770.

**JUSTIFICATIVA:**

- Devido as enchentes de 2008, essa rua ficou intransitável e, desde então, os moradores estão solicitando a manutenção, solicitação que ainda não foi atendida.

Itapoá, 01 de abril de 2010.

  
Osni Ocker  
Vereador PR

PROTOCOLO - RECEBIDO

01/04/2010



Leonice Marli Riskowski  
Agente Administrativo I

11:45